



Indicação

Nº do Protocolo: 2025120147000545

Nº SAPL: 0008/2026

Registrado por MICHEL LINS CAVALCANTE DE ALMEIDA em 29 de dezembro de 2025 às 22:44

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767059207734_15c9078c-1dfb-4285-8563-30e3f6ed8a2f

Autores:

MICHEL LINS CAVALCANTE DE ALMEIDA



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins**

INDICAÇÃO N.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO (EEFM) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO BAIRRO RODOLFO TEÓFILO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador **Michel Lins** (PRD 25), no uso de suas atribuições e na regimental, depois de ouvido seus pares, e amparado pelos Art. 149 do Regimento Interno desta casa e após ouvido Plenário, vem submeter à apreciação desta casa de leis a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada a Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a fim, de que a mesma retorne a essa Augusta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2025

Vereador Michel Lins
Presidente Estadual do PRD 25



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins**

INDICAÇÃO N.

PROJETO DE LEI N.

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO (EEFM) DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL NO BAIRRO RODOLFO
TEÓFILO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a implantar uma Escola de Ensino Fundamental e Médio (EEFM) da rede pública municipal no bairro Rodolfo Teófilo, no Município de Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2025

Vereador Michel Lins
Presidente Estadual do PRD 25



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins**

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma Escola de Ensino Fundamental e Médio (EEFM) da rede pública municipal no bairro Rodolfo Teófilo, visando atender à crescente demanda por educação pública de qualidade na região.

O bairro Rodolfo Teófilo e suas adjacências concentram um número significativo de crianças e adolescentes em idade escolar que, atualmente, precisam se deslocar para outros bairros para dar continuidade aos estudos, especialmente no ensino médio. Esse deslocamento diário gera dificuldades para as famílias, aumenta custos, expõe os estudantes a riscos e contribui para a evasão escolar.

A criação de uma unidade escolar no próprio bairro facilitará o acesso à educação, garantindo mais segurança, comodidade e inclusão social, além de fortalecer o vínculo dos estudantes com a escola e com a comunidade onde vivem. A escola também funcionará como espaço de convivência, aprendizado e desenvolvimento social, contribuindo para a formação cidadã dos jovens.

Investir na ampliação da rede pública de ensino é investir no futuro da cidade. A educação é um direito fundamental e um dos principais instrumentos para a redução das desigualdades sociais, geração de oportunidades e promoção do desenvolvimento humano.

Dessa forma, a implantação de uma Escola de Ensino Fundamental e Médio no bairro Rodolfo Teófilo representa uma medida necessária e de grande importância social, atendendo ao interesse da população local e contribuindo para o fortalecimento da educação pública no Município de Fortaleza.

Pelas razões nessa justificativa e pela motivação exposta, solicito apoio, empenho e aprovação imediata por meus pares desse projeto de suma importância para benefício da sociedade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2025

Vereador Michel Lins

Presidente Estadual do PRD 25



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 29 de dezembro de 2025 às 22:44

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767059207734_15c9078c-1dfb-4285-8563-30e3f6ed8a2f



Documento assinado por
MICHEL LINS CAVALCANTE DE ALMEIDA